



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.208, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.289,30.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 4512 Infraestrutura em Parques e Praças, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1.886

ação: Aquisição e instalação de brinquedos na praça Pró-Lurb I e II

valor 2015: R\$ 4.289,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.289,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

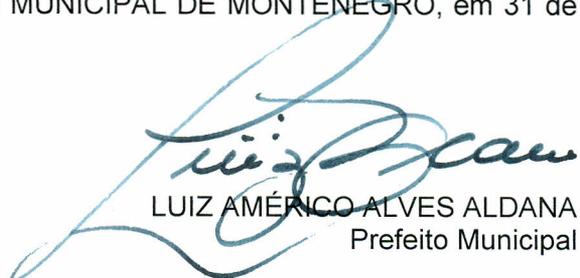
- 09 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 07 Diretoria de Desporto
- 27 Desporto e Lazer
- 812 Desporto Comunitário
- 4512 Infraestrutura em Parques e Praças
- 1.886 Aquisição e instalação de brinquedos na praça Pró-Lurb I e II
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo - Rec. 1310 - Federal R\$ 3.397,00
- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo - Rec. 001 - Município R\$ 892,30

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária 09.07.27.812.0182.2915.3.3.9.0.39.00.00.00.00-590, no valor de R\$ 892,30 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e o valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais), oriundo de verba federal, conforme contrato n.º 0371575-89/2011/Ministério do Esporte/Caixa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 31 de agosto de 2015.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES